

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CLASSE SÊNIOR DA



Categoria S2 - CVM nº 1.112

CNPJ nº 52.890.908/0001-11

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 7º andar, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR

URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 25.382.606/0001-60

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo - SP

RENOVAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 55.144.736/0001-25

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo - SP

CULTURA AGROMAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 46.390.255/0001-09

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA CLASSE SÊNIOR: BRASECCRA045 A PRESENTE EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), a **ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 1112, na categoria “S2”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 7º andar, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 52.890.908/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300626842 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1.402, Vale do Sereno, CEP 34006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.872/0001-39 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), informar que houve modificação da Oferta, conforme documentos disponibilizados na CVM, disponíveis nos links indicados abaixo, e consequente alteração do cronograma tentativo da Oferta, considerando a abertura do período de desistência, conforme abaixo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (segunda) emissão de Certificado de Recebíveis, sendo a 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da Classe Sênior da Artesanal Securitizadora de Créditos S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados”, divulgado em 16 de maio de 2025.

Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(a)** Concentração: pulverizados; **(b)** Revolvência: revolventes; **(c)** Atividade: produtor rural; e **(d)** Segmento: híbrido. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

DIVULGAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

A Emissora e o Coordenador Líder comunicam, nesta data, que o Prospecto Preliminar, inicialmente disponibilizado ao público em 16 de maio de 2025, foi atualizado **(i)** para fins de atendimento a exigências formuladas pela B3, quais sejam: **(a)** inclusão de disposição que reflita a vedação à negociação dos CRA Sênior até a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na Resolução CVM 160; **(b)** inclusão de obrigação para que a B3 seja comunicada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data de realização do pagamento do Prêmio de Subordinação, para fins de criação do respectivo evento no sistema da B3; **(c)** exclusão de menções à 2ª (segunda) emissão de certificados de recebíveis, mantendo tão somente menção à 1ª (primeira) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio; e **(d)** refletir disposições relativas ao Procedimento de Alocação; e **(ii)** para modificações alinhadas entre as Cedentes e a Securitizadora, quais sejam: **(a)** permitir o não atendimento aos Critérios de Elegibilidade previstos nos subitens da Cláusula 4.1.6.1 do Termo de Securitização exclusivamente na primeira cessão dos Direitos Creditórios do Agronegócio; **(b)** permitir que a substituição dos Direitos Creditórios do Agronegócio Desenhados ocorra, em relação hipóteses elencadas nas alíneas (xvii), (xviii), (xx) e (xxi) da Cláusula 4.1.6 do Termo de Securitização, no prazo máximo de até **(1)** 60 (sessenta) dias contados da formalização do primeiro Termo de Cessão e Endosso, em relação à primeira cessão; e **(2)** 30 (trinta) dias contados da ciência do desenhamento, para as demais hipóteses; **(c)** alterar a base de cálculo dos itens “(xviii)”, “(xx)” e “(xxi)” da Cláusula 4.1.6.1 do Termo de Securitização; **(d)** esclarecer que, nas Revolvências, somente serão admitidos Direitos Creditórios do Agronegócio que atendam aos Critérios de Elegibilidade; e **(e)** alinhar redações entre os Documentos da Operação.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA E NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

Diante da modificação da Oferta prevista acima, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já haviam aderido à Oferta até 04 de junho de 2025, mediante a celebração de pedidos de reserva ou envio de ordens de investimento, conforme o caso, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do dia 11 de junho de 2025, à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha enviado sua ordem de investimento, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação.

Em virtude do acima disposto, o cronograma estimado da Oferta foi alterado para prever: **(i)** a alteração da data para o Procedimento de Alocação, da data de encerramento do Período de Reserva e da data prevista para a liquidação financeira dos CRA; **(ii)** a data da abertura do prazo para desistência dos investidores que tenham aderido à Oferta até 04 de junho de 2025, qual seja, o dia 05 de junho de 2025 (inclusive); **(iii)** a disponibilização da nova versão do Prospecto Preliminar e da nova versão da Lâmina da Oferta, divulgada na presente data; e **(iv)** a data do encerramento do prazo para desistência, qual seja, o dia 11 de junho de 2025 (inclusive).

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	16/05/2025
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	16/05/2025
3	Início do Período de Reserva	16/05/2025
4	Divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta Divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	05/06/2025
5	Início do Período de Desistência	05/06/2025
6	Encerramento do Período de Desistência	11/06/2025
7	Encerramento do Período de Reserva	11/06/2025
8	Procedimento de Alocação	11/06/2025
9	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de Alocação	11/06/2025
10	Divulgação do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Registro da Oferta pela CVM	11/06/2025
11	Procedimento de Alocação Data de Liquidação Financeira dos CRA	12/06/2025
12	Divulgação Máxima do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, das Cedentes e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Investidores Qualificados que desejarem obter exemplar do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da Classe Sênior da Artesanal Securitizadora de Créditos S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados*” (“**Prospecto Preliminar**”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da Classe Sênior da 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Artesanal Securitizadora de Créditos S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados*” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 7º andar, CEP 05477-903, Jardim Universidade Pinheiros, São Paulo - SP

Website: <https://www.artesanalsec.com.br/> (neste *website*, clicar em “Emissões”, buscar por “CRA Artesanal” e selecionar o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34006-049, Nova Lima - MG

Website: <https://investimentos.one/ofertaspublicas/> (neste *website* clicar em “CRA ARTESANAL” para baixar a documentação da Oferta).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website*, em “Emissor”, buscar por “ARTESANAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.” e clicar em “Filtrar”. Em seguida, na Oferta em questão, clicar em “Ações”, e selecionar o documento desejado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Informações Periódicas e Eventuais”. Clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado”, selecionar “CRA”; no campo “Securizadora”, buscar por “ARTESANAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A”; no campo “Período de Entrega De:”, selecionar o período desejado; e no campo “Período de Entrega Até:”, buscar pela data atual; por fim, clicar em “Filtrar”; em seguida, selecionar o documento desejado).

- **PARTICIPANTES ESPECIAIS**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DAS CEDENTES, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, AS CEDENTES, OS DEVEDORES, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 05 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DAS CEDENTES



**ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
COMUNICADO AO MERCADO**